



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
23/10/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1182/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 71.132,87 (setenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 71.132,87 (setenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.028.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.161.	Escola em Tempo Integral - ETI Lei 14640-2023	
483 - 3.3.90.30.00.00	1133 MATERIAL DE CONSUMO	31.200,69
484 - 4.4.90.52.00.00	1133 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.932,18
Total Suplementação:		71.132,87

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	3.899,62
Receita:1.7.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	67.133,25
Total da Receita:		71.032,87

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 23/10/2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
23/10/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 1182/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 71.132,87 (setenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem solicitar autorização para incluir despesa não prevista no orçamento original.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito